



L E I Nº 4.144, DE 09 DE ABRIL DE 2003

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO Á MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS – PMAT, CONFORME DECISÃO Nº P - 84/2002, EMITIDO PELO PRESIDENTE DO BNDES, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4.054/2002 E 4.080/2002, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2003, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial referente aos recursos do Programa de Apoio à Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básico – PMAT, conforme Decisão nº P-84/2002, emitido pelo Presidente do BNDES, no valor de R\$ 665.800,00, conforme descrições:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.107 – Progr.de Apoio à Modernização da Admin. Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básico – PMAT

3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 25.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terc. Pessoa FísicaR\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. - Pessoa JurídicaR\$ 247.000,00

3.3.90.35 – Serviços de ConsultoriaR\$ 110.000,00

4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 15.300,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 258.500,00

TOTAL.....R\$665.800,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, os recursos liberados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de abril de 2003

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVA PEIXOTO
Secretário de Administração